



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº **A222** /2024

O Conselho Escolar da **EEIEFM JOSÉ FERREIRA PADILHA**, neste ato representado pela Presidente do Conselho Escolar a Srª Érica Máximo de Lima, brasileira, casada, carteira de identidade nº 3.107.036 SSDS/PB e CPF 059.370.894-64, residente e domiciliado na Aldeia Vau, nº 11 – Zona rural da cidade de Marcação, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019 e sua alteração o Decreto nº 44.730, de 29 de JANEIRO de 2024, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 - Agência: 2009-5 - Conta Corrente nº 034599-7

Marcação, 29 de abril de 2024 .

Érica Máximo e Lima
Matricula: 615.220-1
Pres. Cons. Escolar

